



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 011/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORAL (PET) – CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção para dois alunos comporem o Programa de Educação Tutorial do curso de Farmácia (PET- FARMÁCIA).

1) Das Inscrições:

1.1 As inscrições acontecerão no período de 23 a 29 de Abril de 2019, através do endereço eletrônico <http://petfarmaciauepb.wixsite.com/petfarmaciauepb>.

1.2 O (a) candidato (a) deverá comparecer à Sala do PET Farmácia munido (a) da seguinte documentação (cópia autenticada):

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- Termo de compromisso em que declara não ser aluno bolsista da UEPB ou de qualquer outra instituição e ter disponibilidade de vinte horas semanais para dedicação ao PET;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de matrícula (RDM);
- Histórico Escolar comprovando Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (sete).

1.3. Poderão ser inscritos para o PET- FARMÁCIA os alunos que estiverem cursando entre o 3º e o 4º períodos.

1.4. Após encerrado o prazo de inscrições não será aceita nenhuma complementação de documentos (item 1.1).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.5. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 02 de Maio de 2019, na Sala do PET Farmácia, na Secretaria do Curso, no endereço eletrônico <http://petfarmaciauepb.wixsite.com/petfarmaciauepb> e no site da UEPB.

2) Da Seleção:

2.1 A avaliação do processo seletivo será composta por prova escrita, entrevista e análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

2.2. A entrevista terá peso 4,0 (três) e será realizada por uma banca composta pela tutora do programa, um ex petiano e um representante da Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.

2.3. O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) terá peso 3,0 (três).

2.4. A prova escrita será de caráter subjetivo, tratando de dissertação sobre um dos cinco temas propostos, que será sorteado no momento da realização da mesma. A prova escrita terá peso 3,0 (três).

2.5. A prova escrita será realizada no dia 06 de Maio de 2019 no horário de 16 às 18 horas, na sala de vídeo do Departamento de Farmácia.

2.6. A ordem da realização das entrevistas será publicada no endereço eletrônico <http://petfarmaciauepb.wixsite.com/petfarmaciauepb> e na coordenação do curso. As entrevistas serão realizadas no dia 08 de Maio de 2019 e participarão desta etapa o aluno que obtiver 7,0 na prova escrita.

2.7. O resultado final será obtido a partir da média ponderada da prova escrita, do CRE e da entrevista.

2.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.9. A mesa avaliadora será composta pela tutora do programa, um ex petiano e um representante da Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.

3) Do Resultado Final

3.1. No resultado final serão aprovados e classificados 02 (dois) alunos sendo um bolsista e outro não bolsistas.

3.2 A lista dos classificados será divulgada na secretaria do curso, no endereço eletrônico <http://petfarmaciauepb.wixsite.com/petfarmaciauepb> e no site da UEPB até o dia 10 de Maio de 2019.

3.3 A partir da divulgação dos resultados, os alunos selecionados deverão procurar o Tutor para cadastramento junto ao SIGPET (Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial).

3.4 Os estudantes classificados iniciarão as atividades a partir da homologação do processo seletivo junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

3.5. Os estudantes classificados receberão mensalmente uma bolsa no valor compatível com a política nacional de iniciação científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

3.6. De acordo com a necessidade, poderá ser admitida a participação de alunos não bolsistas que forem aprovados e não classificados no processo seletivo. Os referidos alunos terão os mesmos direitos e deveres que os demais.

Campina Grande, 23 de Maio de 2019

Profº Eli Brandão da Silva

Pró-Reitor de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Aluno (a) _____

Curso _____ Matrícula _____

Outro Curso: _____ Matrícula _____

Horário de aula: Manhã () Tarde () Noite ()

Data de Nasc. ___/___/_____ Sexo: F () M () Estado Civil _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____ Estado _____

É bolsista de outro Programa na UEPB? _____ Qual? _____

Email: _____

Endereço Atual do (a) aluno (a):

_____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Aptº () República () Pensão () Sozinho () Outros () _____

FILIAÇÃO:

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Campina Grande (PB), ___/___/_____

Assinatura do (a) Aluno (a) Requerente

PARECER DA BANCA EXAMINADORA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____, matrícula. _____, período _____, declaro para fins de inscrição junto à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) que não possuo nenhum tipo de vínculo empregatício, que não sou bolsista ou colaborador em nenhum projeto de pesquisa/extensão e que me desligarei de qualquer outro programa da UEPB caso seja aprovado na seleção do PET.

Declaro também ter disponibilidade para cumprir uma jornada de 20 horas semanais junto ao PET, a partir de _____ de 2019.

Campina Grande, _____ de 2019.

Assinatura do Candidato